Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 332/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Curso de Nutricionismo com esposas de operários.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a possibilidade de um ou vários cursos de nutricionismo às esposas dos o/ perários da Municipalidade tendo em vista o gastar menos e o comer melhor; Referidos cursos poderão ser ministrados pela própria Nutricionista do Municipio Srta. Flávia Zaparolli(excelentes recomendações).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.248
20/08/90
Diretor de Secretaria

of. 409/90